

**I – PROCESSO Nº:** 20708/2019

**II – ORIGEM:** UDESC/CEART/MO – Departamento de Moda

**III – INTERESSADA:** Prof<sup>ª</sup>. Sandra Regina Rech

**IV – ASSUNTO:** Solicitação de afastamento para atuar na condição de Professor Visitante Sênior no exterior mediante bolsa CAPES.

**V – HISTÓRICO:**

- Em 24/08/2019 a interessada autua o referido processo via SGPe junto ao Departamento de Moda do Centro de Artes da UDESC.
- Em 25/08/2019 a CI 12/2019 solicitando o pedido de afastamento é anexada ao processo juntamente com a documentação requerida pela resolução 061/2018 do CONSUNI.
- Em 26/08/2019 o processo é designado ao relator Prof. Lucas da Rosa do Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda.
- Em 29/08/2019 o referido programa de pós-graduação referenda o voto do Prof. Lucas da Rosa deferindo o pedido de afastamento.
- Em 03/09/2019 a Prof<sup>ª</sup>. Eliana Gonçalves, chefe do Departamento de Moda, designa a Prof<sup>ª</sup>. Luciana Dornbush Lopes para a análise e emissão de parecer para a reunião do pleno do Departamento de Moda.
- Em 16/09/2019 o Departamento de Moda aprova o pedido de afastamento da professora solicitante e encaminha o processo para análise do conselho deliberativo do Centro de Artes desta Universidade.
- Em 24/09/2019 a Prof<sup>ª</sup>. Tereza Mara Franzoni, relatora do processo, exara parecer favorável ao pedido de afastamento da requerente sendo este voto referendado pelo respectivo conselho de centro.
- Em 25/09/2019 o processo é encaminhado à PROPPG, em específico à Coordenação de Pós-Graduação para análise e parecer.
- Em 01/10/2019 o Prof. Lourival José Martins Filho, coordenador de pós-graduação informa que o processo atende com rigor e precisão o art. 6º da resolução 061/2018 do CONSUNI, remetendo então o presente processo a SECON.
- Em 10/10/2019 o presente processo é encaminhado a este relator.

**VI – ANÁLISE:** A professora Sandra Rech solicita afastamento para atuar na condição de professora visitante sênior no exterior, mediante bolsa CAPES já previamente concedida. A solicitação e toda a documentação necessária foram corretamente inseridas no processo. A requerente pretende desenvolver o projeto intitulado “(RE)PENSAR KNITWEAR NA ECONOMIA CRIATIVA DO BRASIL: Contributo do “Made in Italy” sob a perspectiva relacional entre meta design, pesquisa de tendências & questões de inovação”. O projeto será desenvolvido no Departamento de Design, da Politecnico di Milano (POLIMI), em Milano, Itália, de dezembro de 2019 a novembro de 2020, sob a tutoria do Prof. Giovanni Maria Conti. O ato de afastamento para atuar como professora visitante sênior no exterior, mediante bolsa de agências de fomento, é regulamentado pela Resolução 061/2018 do CONSUNI. Atendendo a resolução citada, a professora Sandra Rech anexa a sua solicitação todos os documentos exigidos no art. 6º da referida resolução, além dos documentos referentes ao Edital 01/2019 da CAPES, ao qual submeteu seu projeto.

**VII – VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, este relator é FAVORÁVEL, ao pedido de afastamento para atuar na condição de professor visitante sênior no exterior, mediante bolsa CAPES.

Joinville 18/10/2019.

Prof. Fernando Roberto Xavier  
Membro CONSUNI

O Conselho Universitário – CONSUNI, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2019, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Fernando Roberto Xavier, constante dos autos.

Prof. Marcus Tomasi

Presidente